



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA
7860-207 MOURA

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

30 de Janeiro de 2022

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE AMARELEJA

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz público nos termos e para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio que a assembleia de voto da freguesia de **AMARELEJA** foi desdobrada em **3 secções** que funcionarão nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão cabe recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para a secção da instância local do tribunal de Comarca competente em matéria cível.

Moura, 23 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


/Álvaro José Pato Azedo/